

LEI ORDINÁRIA Nº 1910

de 27 de junho de 2018

Denomina a farmácia da UBS Nestor Pereira, e dá outras providências.

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º..

*Fica denominada com o nome de "**Dr. Antônio Cézar do Patrocínio**", a farmácia da **UBS Nestor Pereira**, em nossa cidade.*

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - MS, 27 DE JUNHO DE 2018

GUILHERME ALVES MONTEIRO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1910/2018 - 27 de junho de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em